



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

**3º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 17/2023,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
INTERÁGUA QUÍMICA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **INTERÁGUA QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.961.675/0001-95, com sede à Rua Cordovil Gomes de Souza, nº 42, Barreiro, Xerém, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.253-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Almir Sant´Anna de Souza**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.151314/2023-85, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 17/2023 por mais 12 (doze) meses, englobando o período de 17/04/2026 a 17/04/2027.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total máximo anual do contrato, para o período de 17/04/2026 a 17/04/2027, permanecerá em R\$ 247.073,55 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Anual
1	Serviços de Limpeza, Desinfecção de Caixas d'Água e Cisternas, com Análise Microbiológica, Fornecimento de Material e Laudo de Potabilidade (a cada 6 meses)	m ³	16.981	R\$ 14,55	R\$ 247.073,55

2.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos da Cláusula 18ª do Termo de Referência do Contrato nº 17/2023, após divulgação do índice IPCA-IBGE correspondente ao período de maio de 2025 a abril de 2026.

3.2. O reajuste será realizado por Termo de Apostilamento logo após a divulgação do supramencionado índice.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 153564, PI MFUNCQ0101N.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e

achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Sant'Anna de Souza, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 20/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/03/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 21/03/2026, às 02:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3291819** e o código CRC **A7703DB4**.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.195670/2025-72. INSTRUMENTO: Acordo de Parceria para a realização de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I. PARTICIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e CAPRIANA GRANJA LEITEIRA DE CABRAS. OBJETO: Realização de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I por meio de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento de aluno regular de programa de pós-graduação da UFF selecionado para receber bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ("CNPq") dentro do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação ("Programa") dessa Instituição. Projeto "Sincronização do estro em caprinos Leiteiros". DATA: 13 de março de 2026. PRAZO: 48 (quarente e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 27.923,16 (vinte mil e novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CAMILA TIAKI ARITA, Representante da CAPRIANA GRANJA LEITEIRA DE CABRAS e ALBERTO DI SABBATO, Diretor- Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF- FEC.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 17/2023.

Nº Processo: 23069.151314/2023-85.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.961.675/0001-95 - INTERAGUA QUIMICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, compreendendo o período de 17/04/2026 a 17/04/2027. Vigência: 17/04/2026 a 17/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.073,55. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-10-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2025. . Leia-se: Vigência: 19/03/2026 a 14/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158517

Número do Contrato: 15/2025.

Nº Processo: 23205.003196/2025-50.

Dispensa. Nº 90099/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 35.996.520/0001-80 - GRANCAPP LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato. Vigência: 31/03/2026 a 30/03/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.140,00. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001268202613. Objeto: Concessão administrativa onerosa, a preço módico, de espaço físico de 70,93 m², localizado no Campus Realeza/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no Campus Realeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul, - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-90001-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2026 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREICE PAULA HEINEN
Pregoeira

(SIASGnet - 20/03/2026) 158517-26440-2025NE000834

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 09/2026

EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFG

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.142/2025, no Decreto nº 12.536/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025, no § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, Decreto nº 12.533/2025 e Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, bem como os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência, torna público o presente edital que regulamenta o sorteio para definição das vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência (PCD), no Edital de Condições Específicas nº 10/2026, nos seguintes termos:

1. DA RESERVA AUTOMÁTICA DE VAGAS:

1.1. Nas áreas de concentração que ofertarem 2 (duas) vagas ou mais, conforme o Quadro I, será aplicada, automaticamente, a reserva legal de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 15.142/2025, conforme abaixo:

- Negros, com reserva de 25% das vagas;
- Indígenas, com reserva de 3% das vagas;
- Quilombolas, com reserva de 2% das vagas.

QUADRO DE VAGAS	Quantidade de Vaga	AC	PN (25%)	PI (3%)	PQ (2%)	PCD (10%)
Filosofia	1					
Patologia Veterinária	1					
Educação Matemática	1					
Economia	1					
Telemedicina	1					
Pedagogia	1					
Língua Francesa, Tradução, Literaturas de língua francesa e Ensino de FLE	1					
História do Brasil	1					

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o senhor Lucas Alfredo de Carvalho Bartoski. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2029. Valor: não se aplica. Processo: 23205.011127/2024-39. Entidades Assinam: Prof Marcos Antônio Beal, Diretor do Campus Realeza da UFFS e Lucas Alfredo de Carvalho Bartoski, profissional autônomo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e Hospipet Hospital Veterinário Ltda, CNPJ 28.151.952/0001-25. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 08/01/2026 à 07/01/2031. Valor: não se aplica. Processo: 23205.006336/2026-22. Signatários: Marcos Antônio Beal, Diretor do Campus Realeza e Alexandre Coelho, sócio administrador da Hospipet Hospital Veterinário Ltda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 08.561.701/0001-01. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sociocultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 12/01/2026 à 11/01/2031. Valor: não se aplica. Processo: 23205.000554/2026-53. Signatários: Marcos Antônio Beal, Diretor do Campus Realeza e Regina Celia Rodrigues Damaso, Coordenadora de RH da PAGSEGURO Internet Instituição de Pagamento S.A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 37/2025, publicado no D.O.U. de 10/11/2025.

Nº 33 - Área do concurso: Historiografias e Pesquisa em Dança/Faculdade de Educação Física e Dança, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - PRINCESA RICARDO MARINELLI MARTINS, média: 8,66; 2º - MAXIMILIANO GONCALVES DA COSTA, média: 8,33. (Processos nº 23070.057644/2025-16 e 23070.013508/2026-97)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 03/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026.

Nº 34 - Área do concurso: Agricultura/Escola de Agronomia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - URSULA RAMOS ZAIDAN, média: 8,77; 2º - LAMARTINE NOGUEIRA GONZAGA, média: 8,73; 3º - ROBERTA PAULA DE JESUS, média: 7,68; 4º - JOAO PAULO VILELA DE CASTRO, média: 7,07. (Processos nº 23070.001705/2026-63 e 23070.014405/2026-44)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATOS DE ACORDO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.054801/2025-23. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Participes: Universidade Federal de Goiás e a Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS), México. Assinatura: 22/12/2025. Validade: 22/12/2025 a 21/12/2030.

Acordo Internacional. Processo 23070.023774/2025-473. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Participes: Universidade Federal de Goiás e a Universidad Pedagógica Nacional Francisco Morazán, Bolívia. Assinatura: 06/03/2026. Validade: 06/03/2026 a 05/03/2031

Acordo Internacional. Processo 23070.045694/2025-42. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Participes: Universidade Federal de Goiás e a Escuela de Cine Ares Vizuales, Bolívia. Assinatura: 13/02/2026. Validade: 13/02/2026 a 12/02/2030.

Acordo Internacional. Processo 23070.002619/2026-78. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Participes: Universidade Federal de Goiás e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, França. Assinatura: 16/03/2026. Validade: 16/03/2026 a 30/06/2030.